



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Caldas Brandão - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº DV009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº 009/2022, que objetiva: contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de reposição e implantação de pavimento Paralelepípedo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.676.883/0001-15

Valor: R\$ 96.866,25 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 17 de Fevereiro de 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO ADM. Nº 2022.02.019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO.

CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATADO: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.676.883/0001-15

PRAZO: 17/06/2022

VALOR TOTAL: R\$ 96.866,25 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2022: 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 451 1006 1009 Implantação de Pavimentação - 4490.51 99 Obras e Instalações